



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.271/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 643/2024
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 643/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 239/2024 SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2375/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:49:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 19 de setembro de 2024.

MEMORANDO nº 239/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Caroline Macieri Parma

Referente: **Indicação CMC nº 643/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção à **Indicação CMC nº 643/2.024**, através do qual o nobre vereador Flávio Marques Alves indica à Administração Municipal “...a possibilidade de desenvolver de forma interdisciplinar o tema Sustentabilidade e inovação nas escolas do município.”.

Ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 348/2024 – SME/Depto. Pedagógico.

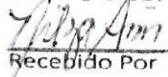
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jacqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 SET 2024


Recebido Por


Horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento Pedagógico

Cajamar, 17 de setembro de 2024.

MEMORANDO nº 348/2024 – SME/Depto. Pedagógico

À Secretaria Municipal de Educação

A/C: Prof.ª JAQUELINE FERREIRA PINTO BENEDITO

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta em atenção a Indicação nº643/2024 da Câmara Municipal de Cajamar.

Versa o presente expediente sobre a resposta para a indicação nº643/2024 da Câmara Municipal de Cajamar acerca das ações voltadas à Sustentabilidade nas práticas das unidades escolares.

Considerando a indicação do Vereador Sr. Flávio Marques Alves sobre o nível de conhecimento e envolvimento das unidades escolares sobre a temática;

Considerando que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino promovem projetos e discussões com todos os alunos sobre a temática de sustentabilidade, com foco no desenvolvimento integral;

Considerando que o material didático utilizado pela Rede Municipal atende as indicações para o tema de sustentabilidade de maneira interdisciplinar;

Considerando que há parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, nos projetos de construção das hortas, e implementação do Projeto Elo Verde;

Considerando a parceria da Secretaria Municipal de Educação com empresas da região, a considerar a Empresa Amazon, que instalou biodigestores em algumas unidades, afim de implantar a política ambiental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Pedagógico

Diante do exposto, conforme solicitado respondemos:

Que o trabalho com a temática da sustentabilidade ocorre nas unidades escolares, e com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,
Departamento Pedagógico

Profª Hislân Rodrigues
Gestora de Depto. Pedagógica



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 643 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de desenvolver de forma interdisciplinar o tema Sustentabilidade e Inovação nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista desenvolver uma consciência ambiental, formando agentes de mudanças. Uma vez que as crianças serão estimuladas a aplicar o conhecimento adquirido tanto dentro quanto fora da escola.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2041/2024	20/08/2024 10:14:50	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em: 20/08/2024 Despacho: <i>[assinatura]</i> CLERER CANDIDO SILVA Presidente
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Recebido em: 09/09/24
às 10 h 48